



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

2. DA PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

2.1. A pauta da audiência pública consiste do PROJETO DE LEI Nº 8/2024 que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento sustentável, da promoção da harmonia, do equilíbrio e boa convivência.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal.
Em 04/06/2024
[Assinatura]

3. DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

3.1. A audiência pública de que trata este edital tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e demais vereadores do Poder Legislativo Municipal em eventuais apresentações de emendas e elaboração do parecer técnico ao PROJETO DE LEI Nº 8/2024 que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento sustentável, da promoção da harmonia, do equilíbrio e boa convivência.

3.2. A audiência visa colher sugestões e informações acerca do projeto mencionado no subitem anterior.

4. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR:

4.1. Qualquer pessoa interessada em participar da audiência terá livre acesso ao recinto do plenário da Câmara Municipal, desde que observe as regras do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, bem como eventuais normas administrativas.

4.1.1. Todos os participantes deverão se inscrever em livro próprio para fins de registro de presença, que será organizado pela Direção Geral da Casa.

4.2. A palavra aos participantes será permitida na audiência pública quando autorizada pelo presidente da audiência.

4.3. O interessado em debater o assunto deverá estar previamente inscrito em lista ou formulário organizado pelo presidente da audiência.

4.4. Terão prioridade para discutir os assuntos desta audiência pública:

I - presidente, dirigente ou representante de entidade, associação, sindicato, empresa ou classe organizada;



